



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 005/2000

Convalidação de Atos Escolares do Prof. José Walter de Castro Junqueira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-314/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **José Walter de Castro Junqueira**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Produção Publicitária em TV e Cinema**", de 01/09/98 a 28/02/99 e "**Estudo do Comportamento e Defesa do Consumidor**", de 01/03/99 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 1999, no curso de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de fevereiro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA